

## **INSTRUÇÕES PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

### **PPGCSAUDE INGRESSANTES 2024**

O Exame de Qualificação é o instrumento próprio para a avaliação do conhecimento da(o) discente no tema de pesquisa e de seu desempenho na elaboração da Dissertação ou Tese.

As orientações descritas são para os alunos que ingressaram nos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico partir do ano de 2024.

O Exame de Qualificação do projeto deverá ocorrer até o 6º (sexto) mês para o Curso de Mestrado e até o 12º (décimo segundo) mês para o Curso de Doutorado, sendo que:

Dilações de prazo para o Exame de Qualificação para o Mestrado e Doutorado poderão ser aprovadas pelo Colegiado do PPGCSAUD, porém o discente que solicitar dilação de prazo para Qualificação de Mestrado ou de Doutorado somente terá direito a dilação de prazo para Defesa da Dissertação ou Tese após apreciação do Colegiado do Programa.

A Banca examinadora de qualificação será composta pelo orientador e mais dois membros titulares (Internos ou externos a UFU), e dois suplentes, todos com titulação de doutor;

A apresentação do trabalho à banca examinadora é oral. Porém, não há necessidade de utilização de material audiovisual. O aluno deverá apresentar o projeto em até 20 minutos. Cada professor terá direito a 30 minutos para questionamentos e o aluno a igual tempo para resposta. Após arguição e discussão, a banca informa o resultado com os conceitos: aprovado ou reprovado. Tempo máximo previsto para a atividade: 2 horas e 30 minutos.

Será considerada(o) aprovada(o) no Exame de Qualificação a(o) discente que obtiver a aprovação da Comissão Examinadora.

Será lavrada a ata de julgamento da Qualificação com o conceito:

I – APROVADA(O)

II – REPROVADA(O)

Caso a(o) discente seja REPROVADA(O), deve-se elaborar um relatório contendo as informações, justificando o motivo da reprovação e a(o) discente deverá submeter-se a novo Exame de Qualificação em, no máximo, 60 (sessenta) dias, não podendo ter nova reprovação. Se for reprovado pela segunda vez ou se não cumprir as condições e prazo regulamentares previstos neste Regulamento e nas Resoluções e normas gerais da pós-graduação, o aluno será automaticamente desligado do PPG.

A sessão do Exame de Qualificação é fechada.

#### **REQUISITOS:**

São requisitos necessários para a autorização de Exame de Qualificação nos Cursos de Mestrado e de Doutorado:

- Histórico Escolar sem pendência documental (Para ver se há alguma pendência favor acessar instruções no link a seguir:  
<http://www.ppcsafamedufu.br/servicos/pendencia-de-documentos>. Caso haja alguma pendência, a mesma precisa ser regularizada inserindo o documento faltante conforme instruções no link a seguir:  
<http://www.ppcsafamedufu.br/servicos/pendencia-de-documentos>).
- Se a pendência não for resolvida, o Exame de Qualificação não é agendado.

#### **ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO:**

Consultar a agenda de Exames de Qualificação e Defesa de Dissertação e Tese disponível no link a seguir: <http://www.ppcsafamedufu.br/defesas>

Encaminhar para o e-mail [ppcsafamedufu.br](mailto:ppcsafamedufu.br) a solicitação da reserva da data e horário pré-definidos com a banca.

Obs.: Somente serão agendadas **duas** bancas examinadoras por dia (manhã/tarde).

Data limite para realização das bancas Examinadoras para exame de qualificação.

**Mestrado: Até 30 de agosto**

**Doutorado: Até 28 de fevereiro**

Enviar por e-mail **até o dia 15 de cada mês**, para homologação em reunião do Colegiado do PPGCSAUDE:

- Formulário de Solicitação de Exame de Qualificação (anexo que deverá estar em formato PDF liberado para cópia dos dados informados e obrigatoriamente assinado pelo orientador pela plataforma **gov.br**).

Enviar por e-mail no mínimo **15 dias que antecedem** a data prevista para a realização do exame:

- Projeto Exame de Qualificação em PDF, conforme modelo anexo.

Não enviar por e-mail qualquer documentação para os componentes da Banca. O envio da Carta Convite e Projeto do Exame de Qualificação é de responsabilidade da secretaria do PPCSA.